



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024-PGE

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede em Belém, à Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, **Dra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 11936, portadora do CPF nº 664.987.912-68, residente e domiciliada nesta capital, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 02.108.681/0001-31, com sede na Rua João Wessler, 520, sala 02, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 88.730-000, São Ludgero/SC, neste ato representado por **Ésio Mendes de Souza da Cunha**, RG nº 3227208 SSP/SC, CPF nº 909.951.049-72, com domicílio em São Paulo/SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024-PGE, conforme os documentos acostados ao PAE de nº 2024/862666 e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 028/2024-PGE por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato passará a ser de 12/08/2026 a 12/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos previstos na Cláusula Sétima do Contrato nº 028/2024-PGE, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual.

3.2. A execução do objeto contratado será realizada, conforme demanda residual discriminada abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICENÇA DE USO MENSAL

Mês	Serviços	Valor (R\$)
1	Licença de uso mensal	355.000,00
2	Licença de uso mensal	355.000,00
3	Licença de uso mensal	355.000,00
4	Licença de uso mensal	355.000,00
5	Licença de uso mensal	355.000,00
6	Licença de uso mensal	355.000,00
7	Licença de uso mensal	355.000,00
8	Licença de uso mensal	355.000,00
9	Licença de uso mensal	355.000,00
10	Licença de uso mensal	355.000,00
11	Licença de uso mensal	355.000,00
12	Licença de uso mensal	355.000,00
Total		4.260.000,00

Serviços de implantação remanescente	Valor (R\$)
Integração TST	13.317,00
Integração PAE	52.000,00
Integração Infoconv	7.398,00
Total	72.715,00

SERVIÇOS SOB DEMANDA

Unidade	Quantidade	VI. Unitário (R\$)	Total (R\$)
UST	3000	197,58	592.740,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3 Diante do exposto, o valor global para os 12 meses perfaz o montante total de **R\$ 4.925.455,00 (quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este termo aditivo é celebrado com fulcro no artigo 107 e 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Sétima e Décima Nona do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para cobrir as despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo, a Procuradoria conta com recursos na seguinte dotação orçamentária: UG 250101, Funcional Programática 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 01500000001.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para assim produzir os devidos efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



Documento assinado digitalmente
ESIO MENDES DE SOUZA DA CUNHA
Data: 12/08/2026 08:42:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ÉSIO MENDES DE SOUZA DA CUNHA
ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1ª **CRISTHIANE LENE SANTOS DE LIMA:64598110244**
Assinado de forma digital por CRISTHIANE LENE SANTOS DE LIMA:64598110244
Dados: 2026.08.12 10:27:36 -03'00'

2ª **BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA:86194151404**
Assinado de forma digital por BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA:86194151404
Dados: 2026.08.12 10:32:04 -03'00'